

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.714/2017

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/95, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **07/03/2016 a 02/03/2017**, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 12.897/2016 à servidora **LILIANE FARIA BERNARDES**, Matrícula nº 25.904-4, detentora do cargo de TNS/ES/Médico Clínico Geral - Nível E-24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº 2.813/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de março de 2017.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE